



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

OF.PRE. AUT. Nº 498

Vitória, 03 de Março de 2020.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.278/2020**, referente ao **Projeto de Lei nº 226/2019**, de autoria do **Vereador Vinícius Simões** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente


Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **988186/2020** Prioridade **EXPRESSA**
Data 04/03/2020 Hora 13 59
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 498/2020
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01

Proc. 10.958/2019 - CMV/DEL





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.278

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 226/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina Praça Maria Nascimento Costa a Praça localizada no Bairro Santos Dumont e dá outras providências.

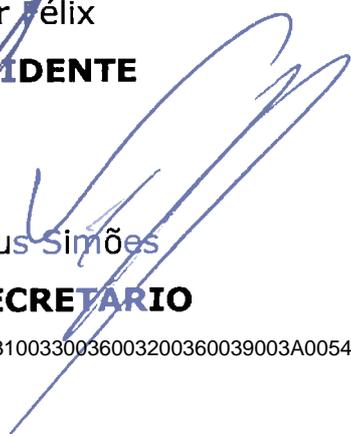
Art. 1º. Fica denominada Praça Maria Nascimento Costa, a praça localizada no alto da Escadaria Plautino Augusto Manhaes, Bairro Santos Dumont, Vitória.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, em 03 de Março de 2020.


Cléber Félix
PRESIDENTE


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO